

TRÊS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N° 5000006-46.2015.8.21.0159

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

25° Relatório do plano

Competências: setembro de 2024



Aspectos jurídicos

Cronograma processual Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo Classe I – Trabalhistas Classe III – Quirografários Classe IV – ME e EPP Leilão

ÍNDICE



CRONOGRAMA PROCESSUAL



17/07/2015 - Ajuizamento da RJ



21/07/2015 - Deferimento da RJ



30/07/2015 - Publicação do deferimento no D.O.



11/08/2015 - Publicação do 1° edital



01/09/2015 - Apresentação de habilitações e divergências



28/09/2015 - Apresentação do plano de recuperação



25/11/2015 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O



25/11/2015 - Publicação do 1° edital



09/12/2015 - Prazo para apresentar impugnações ao Juízo



07/01/2016 - Prazo para apresentar objeções ao PRJ



02/03/2018 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC



16/04/2018 - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



23/04/2018 - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



27/07/2018 - Homologação do PRJ



Fim do prazo de recuperação judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O plano de recuperação preconizado pela Lei 11.101/2005 se traduz pelo planejamento sócio/econômico/financeiro da empresa em recuperação, mediante o planejamento de suas operações e a negociação dos débitos com os seus credores, em suma, aborda e discrimina os meios de recuperação, conforme listado abaixo:

- Novos fornecimentos (Fornecedores colaborativos essenciais);
- Venda do lucro líquido;
- Prestação de serviços;
- Venda de participação societária;
- Venda de bens do ativo imobilizado;
- A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente;
- O aumento de capital social;
- O trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- A dação em pagamento ou novação de dividas;
- A constituição de sociedade de credores;
- Pagamento parcelado e carência do passivo;
- Valores para reverso.



FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	-	460.256,00	-	abr/18	abr/19	12	mensal	3%a.a	-	geração de caixa e vendas UPI
Classe III - Quirografários	Credores até R\$ 20.000,00	86.947,83	12	abr/19	abr/21	24	mensal	3%aa	-	geração de caixa e vendas UPI
	Grupo partir de R\$ 20.000,01	14.607.498,82	36	abr/21	abr/27	180	mensal	3%aa	-	geração de caixa e vendas UPI
Classe IV - ME e EPP	-	93.733,79	-	abr/18	abr/20	24	mensal	3%aa	-	geração de caixa e vendas UPI

CUMPRIMENTO DO PLANO

	CON	NDIÇÕES DO PLANC)			ATL	JALIZAÇÃO EM SETEN	MBRO DE 2024	
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMEN TOS	FIM DOS PAGAMENTO S	VALOR A PAGAR	PAG0	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	460.256,00	abr/18	abr/19	483.697,34	483.697,34	-	-	
	Grupo Pequenos Credores até R\$ 20.000,00 20.000,00	86.947,83	abr/19	abr/21	107.755,15	35.097,56	72.657,59	-	
Classe III - Quirografários	Gruno	14.607.498,82	abr/21	abr/27	16.214.030,84	606.676,04	3.157.603,88	12.449.750,93	Os pagamentos dos credores elencados nas classes III e IV já deveriam ter iniciado em 04/2018 visto que não há previsão de carência. A Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante
Classe IV - ME e EPP	-	93.733,79	abr/18	abr/20	110.316,31	86.521,91	23.794,40	-	dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais, para realizar o pagamento destes credores.
TOTAL	i			···········	16.915.799,64	1.211.992,85	3.254.055,86	12.449.750,93	

^{*}O atraso demonstrado se refere às parcelas de competências posteriores ao prazo bienal de fiscalização da recuperação judicial.

CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I

De dezembro/2019 a novembro/2020 com liberação dos valores depositados em juízo, que somaram R\$ 484.119,54, foram realizados pagamentos e quitação da Classe I – Trabalhista que somaram no total de R\$ 483.697,34, gerando diferença de R\$ 422,20 que foi devolvida ao processo.

Classe III e IV

Os pagamentos dos credores elencados nas classes III limitados até R\$20 mil, deveriam ter iniciado em abril/2019 e finalizado em abril/2021, e os credores com créditos superiores a R\$20 mil deveriam começar a receber seu crédito em abril/2021, todavia, em fevereiro/24 e agosto/24 foram adimplidas as parcelas em atraso junto aos credores Morelli Comércio, Balaska, Coldbras S.A., Transportes Gran Itda, Banrisul, Silvestrin Frutas, Banco Itaú, Bradesco, Banco Santander, Marcelo Figueiredo Ferzola e Banco do Brasil conforme alvarás expedidos no montante de R\$ 641.773,60, porém ainda restam credores que não tiveram seus créditos adimplidos motivo esse do saldo em atraso.

A classe IV deveria ser paga entre abril/2018 e abril/2021, porém apenas em setembro/23 e agosto/24 foram adimplidos os créditos em atraso junto a Atelie Ellis, CG Serviços Contábeis, Classe e Estilo lavanderia, Ecotox Análise, L'acqua Tecnologia, Protelog Logistica, Susana Garcia do Santos Me, Telsoni Material de telecomunicação, Tetolu Comércio de material elétrico, Transamérica Transportes Ltda, V.M Compagnoni, Valorar Consultoria e Windel Sistemas no montante de R\$ 86.521,91.

Anteriormente a Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais. A Administração Judicial postulou pela intimação da Recuperanda para apresentar plano de pagamento desses créditos na forma dos termos expostos no PRJ. Em resposta, no evento 202, a Administração Judicial tratou sobre a insuficiência dos depósitos judiciais para fazer frente aos créditos quirografários superiores a R\$ 20.000,00, e ressaltou a ausência de atividade da Recuperanda a viabilizar obtenção de receita para adimplemento regular. Postulou a intimação da empresa para esclarecer sobre o prosseguimento da atividade empresarial e a forma como pretende satisfazer a classe quirografária superior a R\$ 20 mil reais, sob pena de convolação em falência. A Recuperanda se manifestou no evento 210, postulando concessão de prazo para apresentação de plano modificativo. No evento 221 a Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, e no evento 227 apresentou ao Juízo seu posicionamento no sentido de que devem ser adimplidos, integralmente, os créditos cujos credores indicaram os dados bancários, sendo o saldo depositado no processo suficiente para quitação até a competência de agosto de 2022, com o que será possível o encerramento da recuperação judicial. Os pedidos foram reiterados no evento 261.

Após decisão do Juízo no evento 287, foram expedidos alvarás aos credores que forneceram os dados bancários à Recuperanda. Em razão de divergências de informações bancárias, parte não pode ser adimplida, tendo havido intimação da Recuperanda para esclarecimentos. Após, novos alvarás foram expedidos no evento 444. Aguarda-se finalização das providências de pagamento aos remanescentes.

Esse Administrador Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Salienta, ainda, que a Administração Judicial preza por repassar as informações acerca da situação da empresa da forma ágil e transparente. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

✓ CUM

CUMPRIMENTO DO PLANO

Leilão

A venda da UPI estava prevista no plano de recuperação judicial homologado. Mediante proposta fechada, a alienação ocorreu em 30.11.2018, tendo sido apresentada apenas uma proposta em valor superior ao avaliado, pela empresa Pertê Distribuidora de Alimentos Ltda. Em razão da crise da Covid-19, a compradora teve o pedido de suspensão do pagamento concedido em abril/2020 e os depósitos foram retomados em 20/10/2020.

		RESUMO DOS	DEPÓSITOS JUDICIAIS		
Data	Valores	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas	Diferenças Justificadas	TOTAL
17/12/2018	R\$450.025,00	R\$0,00	R\$450.025,00	R\$0,00	R\$450.025,00
07/01/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
21/01/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/02/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/03/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
22/04/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/05/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
19/06/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
23/07/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/08/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
23/09/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
22/10/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/11/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/12/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
15/01/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/02/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/03/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/10/2020		R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
19/11/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
17/12/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
19/01/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
18/02/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
18/03/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
15/04/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
19/05/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/06/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
16/07/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
13/08/2021		R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
17/09/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/10/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
22/11/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
TOTAL	R\$1.800.100.00	R\$0,00	R\$1.800.100,00	R\$0,00	R\$1.800.100,





	PRESTAÇÕES DE CONTAS		
Data	Valor liberado (venda UPI)	Valor Utilizado	Saldo
dez/19		-	R\$ 34.326,75
jan/20	-	R\$ 10.525,00	R\$ 23.801,75
mar/20	-	R\$ 20.794,16	R\$ 3.007,59
set/20	-	R\$ 2.585,39	R\$ 422,20
nov/20	R\$ 85.206,53	R\$ 85.206,53	R\$ 0,00
VALOR PARA APRESENTAR	DESTINAÇÃO -	-	-

Em novembro de 2019, foi liberado parte do valor depositado em Juízo, na ordem de R\$ 398.913,01 e a partir de dezembro foram realizados os pagamentos para alguns credores trabalhistas, no total de R\$ 364.586,26; em janeiro de 2020 no montante de R\$ 10.525,00; no mês de março de 2020 no valor de R\$ 20.794,16; e em setembro de 2020 no valor de R\$ 2.585,39. No mês de novembro de 2020 foi liberado o valor de R\$ 85.206,53 e realizados pagamentos remanescentes no mesmo valor, quitando todos os saldos pendentes da Classe I.







Abertura do cumprimento do plano

CLASSE III

CREDOR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
ALFONSO ALLENDES CAVALLERA	-	-	214.551,99
AUSTRALIS MAR S.A.	-	-	104.194,33
BALASKA EQUIPE IND. E COM. LTDA.	2.416,59	230,19	-
BANCO DO BRASIL S.A.	272.957,40	459.272,28	2.313.265,86
BANCO SAFRA	-	-	230.617,68
BANCO SANTANDER	85.515,98	137.866,93	730.753,34
BANRISUL	2.900,67	4.676,38	24.786,84
BRADESCO	37.673,21	60.735,89	321.926,06
CERTEL - COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTÔNIA	581,36	55,38	-
CIC CÂMARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO TEUTÔNIA	1.160,81	110,57	-
CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO S.A.	-	2.559,09	-
COLDBRAS S.A.	1.637,46	155,98	-
COM TATO COM. PRODUTOS LIMPEZA LTDA.	=	1.294,65	-
COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TEUTÔNIA	8.472,55	807,04	-
CULTIVOS YADRAN S.A.	-	93.745,02	489.326,14
CYCLOP DO BRASIL EMBALAGENS S.A.	-	-	1.671,92
FILTROBOM COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.	379,50	11,00	-
FINIMP - BANCO DO BRASIL	-	119.364,47	623.053,42
ISOTERM IND. COM DE EMBALAGENS LTDA.	-	-	9.877,41
ITAÚ	35.595,00	59.891,40	301.661,39
KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	-	-	94.237,02
LABORATÓRIO ALAC LTDA.	757,86	72,19	-
LASSEN E SILVA CONTABILIDADE LTDA.	-	-	9.132,52
LISBRAS LISTAS BRASIL LTDA.	-	-	2.982,07
MARCELO FIGUEIREDO FERZOLA	162.068,00	261.282,34	1.384.907,56
MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS S/A.	-	3.230,16	-
MARCOMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	-	-	46.753,27
MARES DE CHILE LIMITADA	-	-	1.580.378,32
MARINE FOOD CHILE LIMITADA	-	-	428.113,59
MEDEIROS E BELATTO TRANSPORTES LTDA.	-	13.822,05	-
MORELLI COM MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	693,33	43,63	-
POSTO NATIVUS LTDA.	-	-	2.226,61
PRODUCTOS DEL MAR VESTISQUEROS S.A.	-	-	2.939.720,22
RIACHO PESCADOS COM DE ALIMENTOS LTDA.	-	-	666.339,05
SALMONES FRIOSUR S/A.	-	92.819,63	484.495,83
SILVESTRIN FRUTAS LTDA.	9.965,78	16.066,62	85.159,87
SOCIEDAD COMERCIAL PURE NATURE SPA	-	-	221.284,89
SUPERMERCADO E L W JANGADA LTDA.	-	-	23.583,01
SUPERMERCADO MARANHAO LTDA	-	-	5.255,74
TRANSPORTES DON ALFONSO	-	-	90.740,34
TRANSPORTES GRAN LTDA.	18.998,10	1.809,66	-
TRUSAL S.A.	-	-	670.155,04

CLASSE IV

Credor	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
	PAGU		AVENCER
AGÊNCIA BPRO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. ME	-	1.991,84	-
ATELIE ELLIS R.T. PERUZZO LTDA. EPP	1.831,39	-	-
B PRO COMUNICAÇÃO INTEGRADA ME.	7.524,73	-	-
BIG SUPRI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EPP.	-	-	872,04
CENCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	-	363,07	-
CG SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. EPP	7.750,03	-	-
CLASSE E ESTILO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA . ME	559,26	-	-
DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E CARNES FARIAS LTDA. EPP	-	-	5.447,62
ECOTOX ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. EPP	1.383,22	-	-
IVANOR FUNKE E CIA LTDA. ME	-	1.991,84	-
JP DOS SANTOS ME.	-	4.702,25	-
L'ACQUA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. ME	901,13	-	-

NATIVUS SERVIÇOS E CONVENIÊNCIAS LTDA. ME	-	-	127,47
PROTELOG LOGISTICA LTDA. ME	7.942,47	-	-
SPECIAL EMPORIO GOURMET LTDA. EPP	-	-	2.189,82
SS OFICINA DE MOTORES LTDA. ME	-	-	900,87
SUSANA GARCIA DOS SANTOS ME.	3.754,62	-	-
TELSONI MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO E ELÉTRICO LTDA. EPP	1.503,01	-	-
TEUTOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. EPP	508,15	-	-
TI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME	-	-	293,48
TRANS AMÉRICA TRANSPORTES LTDA. ME	36.074,47	-	-
UNIÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP	-	531,16	-
V.M COMPAGNONI TRANSPORTES EPP	13.813,42	-	-
VALORAR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME.	2.489,80	-	-
VERDE VIDA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. EPP	-	-	412,75
WINDEL SISTEMAS LTDA. EPP	486,21	-	